



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 157/2025, 16 DE JULHO DE 2025**  
**Referente ao Edital nº 60/2025, de 10 de Março de 2025**

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE EM FILA DE ESPERA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2025/I**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação de estudante em fila de espera**, referente ao Edital nº 060/2025, de 10 de março de 2025, e ao Edital nº 130/2025, de 16 de maio de 2025, que regem a **Seleção de Estudantes de Cursos Presenciais para Concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil – 2025/I**.

### 1. Sobre os Grupos de Concessão

Conforme disposto no Edital nº 060/2025, os estudantes contemplados são classificados em três grupos, conforme sua condição de vulnerabilidade socioeconômica. Os valores mensais a serem recebidos são os seguintes:

- **Grupo 1:** R\$ 300,00.
- **Grupo 2:** R\$ 200,00.
- **Grupo 3:** R\$ 100,00.

### 2. Estudante Convocada da Fila de Espera

ESTUDANTE	GRUPO
LARA MACHADO ZIMMERMANN	Grupo 1

### 3. Procedimentos para Formalização

A estudante convocada deverá comparecer à **Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)** para formalizar sua situação e viabilizar o recebimento do auxílio, mediante:

#### 3.1 Entrega do **Termo de Compromisso** e

**3.2 Apresentação de dados bancários próprios**, conforme item *h* do Edital nº 060/2025:  
**h)** Termo de Compromisso e Dados Bancários (Anexo XI). É obrigatória a apresentação de cópia legível de documento bancário que contenha: banco, agência, número da conta e tipo de operação bancária.

**Importante:** Só serão aceitas contas **correntes e individuais** em nome do(a) estudante. Contas poupança, salário, conjuntas ou de terceiros **não serão aceitas**, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas modalidades, o que inviabiliza o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

repasse do recurso.

#### **4. Início do Repasse**

O pagamento do auxílio será efetuado a partir do mês de **julho de 2025**, conforme a data deste edital de convocação.

Panambi, 16 de Julho de 2025.

**Marcelo Bataglin**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 1.153/2025**